

DECRETO Nº 7129, de 13 de novembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7129			
Suplementação de Créditos		Data	13/11/2025
Cód.	Tipode Crédito	U.O. /	Valor
Reduz.		Classificação	
Cód.Reduz.		Orçamentária	
Origem			
3	1	CÂMARA MUNICIPAL 1.01	120.000,00
133		.0.01.031.0011	
		.2060.31901100	
		.15000000	
Soma:			120.000,00
Anulação de Créditos		Data	13/11/2025
Cód.	Tipode Crédito	U.O. /	Valor
Reduz.		Classificação	
Cód.Reduz.		Orçamentária	
Origem			
133	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	120.000,00

1.05.0.04.122.  
0029.2156.3190  
1100.15000000

Soma:

120.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de novembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal